DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: **Referenda** o contrato de empréstimo que entre si fazem o **Banco do Estado do Paraná S/A** – Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU/PPU 566/97 e o **Município de Apucarana**, bem como seu Termo Aditivo, para fins que especifica.

Art. 1º - **Referenda** o contrato de empréstimo que entre si fazem o Banco do Estado do Paraná S/A – Agente Financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU e o **Município de Apucarana**, bem como seu Termo Aditivo, encaminhado através do ofício SEAD-804/01, de 15/08/01.

Art. 2º - O presente contrato, trata-se de financiamento de projetos de PAVIMENTAÇÃO, e seu Aditivo, inclui PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PONTE e VIADUTO, como consta nos respectivos contratos.

Art. 3º - O valor do empréstimo é de **R$ 49.590,62 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, para execução dos projetos integrantes do programa de investimento do município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO

JCSS.